



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: **PO.10 – CAMPEONATO NACIONAL 2ª DIVISÃO SENIORES FEMININOS**
PROVA COMPLEMENTAR – ESTRUTURA DA PROVA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1- Clubes participantes, Constituição das zonas, Delegação de Competências (Documento em anexo).

1.1 - Zonas elaboradas através de critérios geográficos e equidade no número de equipas em cada zona.

2- Estrutura da Prova/Calendarização

2.1- Forma de Disputa

2 Zonas Todos contra Todos a 2 Voltas.

2.2 - Calendarização

Início a partir de 24/02/2024, Fim até 08/06/2024

3- As Associações com delegação de competências para a Prova Complementar são responsáveis pela organização desportiva, nomeação de quadros de arbitragem e disciplina.

4- Custos com a arbitragem - Estão incluídos na taxa referida no Ponto 4 do Comunicado Oficial nº 16. As nomeações dos quadros de arbitragem deverão ter em consideração o disposto no Ponto 9.3 do Comunicado Oficial nº 12.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 15.02.2024

A Direção



FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

www.fpa.pt

PO.10 - Campeonato Nacional 2ª Divisão Seniores Femininos

Fase Complementar

Delegação de Competências

	<u>Clubes Apurados</u>	<u>Delegação de Competências</u>
Zona 1	A.C. Lusitanos	<u>A.A. Porto</u>
	C.A. Baltar - C.R.D.	
	C. Gandra Andebol	
	C.D. Portugal	
	C.A. São Felix Marinha	
	G.C. Tarouca	
Zona 2	Lusitano F.C.	<u>A.A. Lisboa</u>
	C.D. São Bernardo	
	C.B. Castelo Branco	
	A.C. Cacém	
	Almada A.C.	
	C.D.E. Gil Eanes "B"	